



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL
 Avenida Marechal Rondon, 996, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010
 Telefone: (93) 3518-3481

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

| CRITÉRIOS | DOCUMENTO | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO POR UNIDADE | PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL |
|---|--|-----------------------|---|---------------------------|
| Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). | Contrato | 24 meses | 2,5 pontos para cada mês trabalhado | 60 |
| Tempo de contrato como chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). | Contrato | 24 meses | 4 pontos para cada mês trabalhado | 96 |
| Cursos em liderança de equipe, planejamento estratégico, planejamento tático, logística, gestão de conflitos, gestão de pessoas, sistema de comando de incidentes e similares. | Certificado ou outro documento comprobatório | 10 cursos/disciplinas | 0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (disciplina com carga horária acima de 36 horas) 2 pontos (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 4 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas) | 40 |
| Cursos específicos de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas. | Certificado ou outro documento comprobatório | 4 cursos | 4 pontos | 16 |
| Cursos de: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, monitoramento da biodiversidade, vigilante, brigada de incêndio florestal. | Certificado ou outro documento comprobatório | 6 cursos | 0,5 pontos (disciplina com carga horária de 8 a 36 horas) 1 ponto (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 pontos (curso com carga horária acima de 36 horas) | 12 |

| | | | | |
|--|---|--------------|---|----|
| Participação em operações de combate a incêndios florestais ampliados em apoio a outras unidades de conservação que não a de lotação contratual como brigadista, chefe de esquadrão ou chefe de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais. | Contrato | 40 dias | 0,5 pontos a cada dia de operação | 20 |
| Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. | Contrato ou outro documento comprobatório | 960 horas | 0,5 pontos para cada 80 horas de trabalhos voluntário | 6 |
| Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas modalidades D ou E. | Habilitação | 2 documentos | 2 pontos para cada modalidade | 1 |

Os comprovantes e certificados de conclusão dos cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital.

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----
GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental
UNA de Itaituba

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----
HAMILTON BRITO DA SILVA
Analista Ambiental
Fiscal Setorial Substituto
Chefe Substituto do Serviço de Administração e Gestão Operacional (SEADM)
Portaria nº 369 de 05 de fevereiro de 2024.

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----
VALTER DA SILVA GLÓRIA
Chefe do Serviço de Administração e Gestão Operacional (SEADM)
Portaria nº 1.003 de 22 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Brito da Silva, Chefe Substituto(a)**, em 27/09/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valter da Silva Glória, Chefe de Serviço**, em 27/09/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19947165** e o código CRC **1096152A**.